

CONVÊNIO ESPECÍFICO

entre

GRUPE DES ÉCOLES DES MINES (França)

e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brasil)

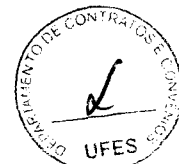
ACCORD DE COOPERATION

entre

LE GROUPE DES ÉCOLES DES MINES (France)

et

L'UNIVERSITE FEDERALE D'ESPÍRITO SANTO (Brésil)



Le Groupe des Ecoles des Mines,
Situé 60-62, Boulevard Saint-Michel
75272 Paris Cedex 06, France
Représentée par son Vice-Président,
Mr Alain Dorison,

Ci-après désigné **GEM**,

L'Université Fédérale d'Espírito Santo
Avenue Fernando Ferrari, 514. Goiabeiras.
CEP – 29.075-910 – Vitória, ES, Brasil.
Représentée par son Vice Recteur, Prof. Reinaldo
CENTODUCATTE

Ci-après désignée **UFES**,

Il a été convenu ce qui suit :

Article 1: Objet

La présente convention a pour objet de définir le cadre des actions communes au GEM et à l'UFES, tendant à favoriser les coopérations scientifiques et pédagogiques, les échanges de personnes, d'expériences et d'activités dans les domaines concernant l'enseignement supérieur et la recherche.

Article 2: Nature des échanges

Souhaitant à cet effet développer des actions communes dans les écoles et centres de recherche qu'elles coordonnent ou associent, l'GEM et l'UFES, favoriseront :

- la formation initiale
- les échanges d'étudiants (v. Art. 3), de professeurs et de chercheurs,
- la formation continue,
- la recherche,
- les rencontres et les séminaires sur des thèmes définis au préalable.

Les échanges de personnes s'effectueront dans le respect de la réglementation en vigueur dans les établissements d'origine.

Article 3: échanges d'étudiants

O Groupe des Écoles des Mines,
Situada em 60-62, Boulevard Saint-Michel
75272 Paris Cedex 06, França.
Representada por seu Vice-Presidente, Mr. Alain
Dorison,

Doravante designada **GEM**,

A Universidade Federal do Espírito Santo
Avenida Fernando Ferrari, 514. Goiabeiras.
CEP – 29.075-910 – Vitória, ES, Brasil.
Representada pelo seu Vice Reitor , Prof. Reinaldo
CENTODUCATTE

Doravante designada **UFES**,

Acordam como segue:

Artigo 1: Objeto

O presente convênio tem por objeto definir o âmbito das ações comuns à GEM e à UFES, com o objetivo de favorecer cooperações científicas e pedagógicas, intercâmbios de pesquisadores e estudantes e outras atividades relacionadas ao ensino superior e à pesquisa.

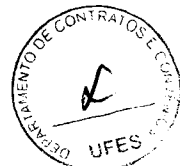
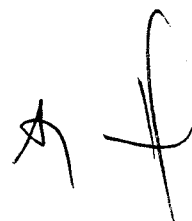
Artigo 2: Natureza dos intercâmbios

Desejando desenvolver as ações comuns nos centros de ensino e pesquisa que elas coordenam ou se associam, a GEM e a UFES, apoiarão:

- a formação básica;
- os intercâmbios de estudantes (V.art. 3), professores e pesquisadores;
- a formação continuada;
- a pesquisa e
- os encontros e os seminários sobre temas previamente definidos.

Os intercâmbios serão realizados conforme a regulamentação em vigor nos estabelecimentos de origem.

Artigo 3: Intercâmbio de estudantes





Groupe des Ecoles des Mines

Albi • Alès • Douai • Nancy • Nantes • Paris • Saint-Etienne



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO

Les deux parties conviennent de favoriser les échanges d'étudiants en formation initiale en Licence, Master et Doctorat, selon les conditions établies par les accords particuliers qui s'articuleront dans le présent accord général.

Pour les échanges d'élèves d'une durée d'un ou deux semestres, les deux parties mettront en place un procédé de reconnaissance académique, par l'institution d'origine, des crédits obtenus dans l'université d'accueil. Le diplôme obtenu en ce cas est celui de l'université d'origine. Les deux parties se sont engagés à finaliser un programme de double diplôme qui pourrait être mis en place d'ici 2012.

Les deux parties souhaitent que les échanges soient équilibrés. Les droits d'inscription seront payés par l'étudiant dans son université d'origine et il en sera exempté dans l'université d'accueil.

Les deux parties veilleront à la promotion du programme d'échange auprès de leurs étudiants. A cette fin, elles conviennent d'échanger tous documents permettant de renseigner les étudiants sur les programmes d'études proposés.

Les deux parties s'engagent à œuvrer afin que les échanges d'étudiants soient subventionnés par des programmes franco-brésiliens ou par l'attribution de tout autre financement spécifique.

Article 4: Formation continue

Les deux parties s'engagent à favoriser le développement de la formation continue dans des conditions qui seront fixées par des accords particuliers. Elles conviennent par ailleurs de coopérer dans le but de promouvoir l'élaboration de programmes de formation et d'outils pédagogiques adaptés à l'institution d'accueil.

Article 5: Recherche

Les deux parties s'engagent à favoriser les coopérations entre les laboratoires et groupes de recherche intéressés dans leurs établissements et instituts respectifs.

As duas partes estão de acordo em apoiar os intercâmbios de estudantes de graduação, mestrado e doutorado, de acordo com as condições estabelecidas pelos acordos particulares que se articularão ao presente acordo geral.

Para os intercâmbios de alunos com duração de um ou dois semestres, as duas partes estabelecerão um processo acadêmico de reconhecimento, pela instituição de origem, dos créditos obtidos na universidade de acolhimento. O diploma obtido neste caso é o da universidade de origem. As duas partes se comprometem a planejar um programa de duplo diploma que poderá ser iniciado até 2012.

As duas partes desejam que os intercâmbios sejam equilibrados. As despesas de inscrição serão pagas pelos estudantes na sua universidade de origem e será isento na universidade de acolhimento.

As duas partes serão responsáveis pela promoção dos programas de intercâmbio junto aos seus estudantes. Para este fim, elas acordam em permutar todos os documentos necessários para que os estudantes sejam informados acerca dos programas de estudos propostos.

As duas partes se comprometem a trabalhar para que os intercâmbios de estudantes sejam subvencionados por programas franco-brasileiros ou pela atribuição de qualquer outro financiamento específico.

Artigo 4: Formação continuada

As duas partes se comprometem a apoiar o desenvolvimento da formação continuada em condições que serão estabelecidas por meio de acordos particulares. As duas partes se comprometem a colaborar no objetivo de promover a elaboração de programas de formação e de instrumentos pedagógicos adaptados à instituição de acolhimento.

Artigo 5: Pesquisa

As duas partes se comprometem a favorecer as cooperações entre os laboratórios e grupos de pesquisa interessados em seus estabelecimentos e institutos.

A F



Groupe des Ecoles des Mines

Albi • Alès • Douai • Nancy • Nantes • Paris • Saint-Etienne



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO

Cette collaboration a pour but de promouvoir l'échange et la discussion de projets de recherche avancée ainsi que les méthodes d'expérimentation.

Dans ce cadre, des échanges d'étudiants de niveau doctorat et de professeurs seront favorisés selon des conditions qui seront établies par des accords spécifiques pour chaque cas.

Les deux parties s'engagent à œuvrer afin que les échanges de doctorants soient subventionnés par des programmes nationaux ou internationaux ou par l'attribution de tout autre financement spécifique.

Article 6 : Organisation et fonctionnement

Un coordinateur sera désigné par chacune des deux parties pour mener à bien les objectifs de la présente convention. Le coordinateur de la présente convention est Pascal Formisyn, Délégué Général (formisyn@emse.fr) pour le GEM.

Les parties contractantes se consulteront chaque fois qu'elles l'estimeront nécessaire et se réuniront afin d'évaluer les actions à entreprendre et dresser le bilan de celles qui ont été menées.

Article 7 : Durée

Le présent accord entre en vigueur à la date de signature. Il est valable pour une durée de 5 ans.

Le présent accord pourra être dénoncé à tout moment par une des parties moyennant un préavis de 6 mois. Dans ce cas, les professeurs et les élèves engagés dans des actions en cours, conserveront les droits prévus dans la présente convention.

Article 8 : Aspects financiers

Aucun engagement n'est prévu quant à un budget préalable de dépenses. Les aspects financiers seront envisagés pour chaque action par la voie d'avenant complétant le présent accord.

Esta colaboração tem por objetivo promover o intercâmbio e a discussão de projetos de pesquisa avançada.

Neste âmbito, intercâmbios de estudantes de mestrado e doutorado e de professores serão favorecidos de acordo com as condições que serão estabelecidas por acordos específicos para cada caso.

As duas partes se comprometem a trabalhar para que os intercâmbios de estudantes sejam subsidiados por programas nacionais ou internacionais ou pela atribuição de qualquer outro financiamento específico.

Artigo 6 : Organização e funcionamento

Será designado um coordenador por cada uma das partes para o cumprimento dos objetivos do presente acordo. A coordenadora designada para este convênio é a Professora Jane Méri Santos (jane.m.santos@ufes.br) pela UFES.

As partes contratantes se consultarão cada vez que julgarem necessário e se reunirão para avaliar as ações realizadas e planejar aquelas a serem executadas.

Artigo 7 : Duração

O presente acordo entra em vigor na data de sua assinatura e será válido pela duração de 5 anos.

O presente acordo poderá ser revogado a qualquer tempo por qualquer uma das partes mediante um aviso prévio de 6 meses. Neste caso, os professores e alunos comprometidos nas ações em curso terão seus direitos previstos neste convênio preservados.

Artigo 8 : Aspectos financeiros

Não é previsto nenhum compromisso com orçamento prévio de despesas. Os aspectos financeiros serão previstos para cada ação por meio de endosso complementar ao presente acordo.



Article 9 : Assurance médicale

Les étudiants et chercheurs en échanges devront contracter une assurance médicale maladie les couvrant durant la totalité de leur séjour dans l'institution d'accueil.

Article 10 : Modification et amendement de la convention

Les deux parties peuvent, par consentement mutuel, apporter des modifications au présent accord.

Des avenants relatifs à chacun des articles précités pourront être signés. Ils devront explicitement faire référence à la présente convention.

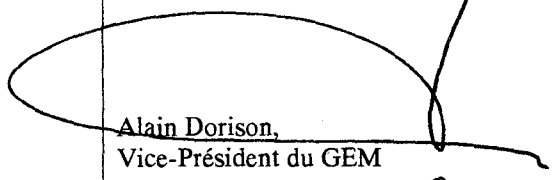
Article 11: Différends

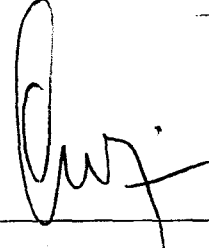
Toute difficulté liée à l'interprétation ou à l'exécution de la présente convention sera réglée à l'amiable. Toute difficulté qui n'aurait pu faire l'objet d'un règlement à l'amiable sera portée devant la juridiction française ou brésilienne compétente.

Le présent accord a été rédigé en langue française et portugaise. Il entre en vigueur à la date de signature.

Pour Le Groupe des Écoles des Mines,

Vitoria, le 23 mai 2011


Alain Dorison,
Vice-Président du GEM


Prof. Pascal Formisyn,
Coordinateur

Artigo 9 : Seguro Saúde

Os alunos e professores em intercâmbio acadêmico deverão contratar um seguro saúde para o período de intercâmbio na instituição anfitriã.

Artigo 10 : Modificações e correções da convenção

As duas partes podem, por consentimento mútuo, realizar modificações no presente acordo.

Endossos relativos a cada um dos artigos mencionados poderão ser assinados e deverão fazer referência explícita ao presente convênio.

Artigo 11 : Desacordos

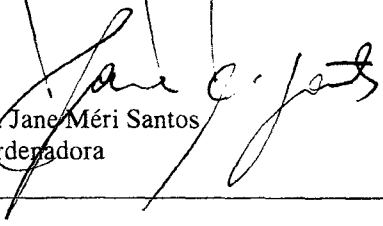
Qualquer dificuldade relacionada a interpretação ou a execução do presente convênio será tratada amigavelmente. Todas as dificuldades que não puderem ser resolvidas amigavelmente serão colocadas diante da jurisprudência francesa ou brasileira competente.

O presente acordo foi redigido nas línguas francesa e portuguesa e entra em vigor na data de sua assinatura.

Pela Universidade Federal do Espírito Santo,

Vitória, 23 de maio de 2011


Prof. Reinaldo CENTODUCATTE
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

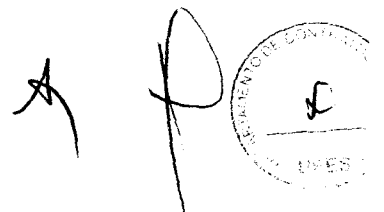

Prof. Jane Méri Santos
Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			CNPJ 32.479.123/0001-43	
Endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27)3335-2222	e-mail reitoria@npd.ufes.br
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Reinaldo Centoducatte				
CPF 616.006.107-06			Cargo/Função Vice Reitor no exercício da Reitoria	
Coordenador do Convênio Jane Meri Santos				
Cargo/Função Professora associada II			Setor de Trabalho Departamento de Engenharia Ambiental	
Matrícula Siape 1172737			e-mail jmerisantos@yahoo.com.br	
Telefone Fixo: (27) 33352066			Celular: (27) 99713690	

Denominação Groupe des Écoles de Mines (GEM)			CNPJ	
Endereço 60-62, Boulevard Saint-Michel 75272 Paris Cedex 06, France				
Cidade Paris	UF	CEP 75272	DDD/Telefone +33 0466785000	e-mail Alain.dorison@ema.fr
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Alain Dorison				
CPF			Cargo/Função Vice Presidente do GEM	
Coordenador do Convênio Pascal Formysin				
Cargo/Função Delegué General Du GEM			Setor de Trabalho	
Matrícula			e-mail formisyn@emse.fr	
Telefone Fixo: +33 0477426685			Celular: +33 684966600	





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Favorecer cooperações científicas e pedagógicas, intercâmbios de pesquisadores e estudantes e outras atividades relacionadas ao ensino superior e à pesquisa.

Favorecer cooperações científicas e pedagógicas, intercâmbios de pesquisadores e estudantes e outras atividades relacionadas ao ensino superior e à pesquisa.

[Handwritten signatures]





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Intercâmbio de alunos		Seleção de alunos Franceses e Brasileiros para intercâmbio, respectivamente no Brasil e na	Número de alunos Brasileiros em intercâmbio. Número de alunos Franceses em intercâmbio	4 por ano 2 por ano	23/05/2011	22/05/2016
Intercâmbio de pesquisadores		Visita dos professores Franceses e Brasileiros, ao Brasil e à França, Visita dos professores Franceses e Brasileiros, ao Brasil e à França.	Número de pesquisadores Brasileiros Número de pesquisadores Franceses	1 por ano 1 por ano	23/05/2011	22/05/2016
Elaboração e proposição de projeto de pesquisa com participação de pesquisadores das duas instituições.			Número de propostas submetidas à órgãos de fomento	2	23/05/2012	22/05/2013
Realização de projeto de pesquisa integrado			Valor do recurso financeiro obtido		23/05/2013	22/05/2016

4





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

**NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS
PARTÍCIPES.**

**NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS
PARTÍCIPES.**

Na qualidade de representante legal da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro, para fins de prova junto à partícipe do convênio, à qual se vincula o presente plano de trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com quais órgãos ou entidades que impeça a transferência dos recursos aqui previstos.

Vitória - ES, 23 de maio de 2011

REINALDO CENTODUCATTE
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Vitória - ES, 23 de maio de 2011

ALAIN DORISON
Vice-Président du GEM

REINALDO CENTODUCATTE
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Prof. Pascal FORMISYN
Coordenador da execução do plano de trabalho
no âmbito da Partícipe

Prof. Jane Méri SANTOS
Coordenador da execução do plano de
trabalho no âmbito da UFES





UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa quantitativa para a UFVJM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/05/2011 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: BR 367, nº 5000 Alto da Jacuba - DIAMANTINA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2011 às 14h01 site www.comprasnet.gov.br

LILIAN MOREIRA FERNANDES
 Chefe

(SIDEAC - 24/05/2011) 153036-15243-2011NE800096

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONVÊNIO Nº 1.013/2011

Processo Nº 23068.06907/2011-64. Convênio Específico que entre si celebram: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 e o GROUP DES ÉCOLES DES MINES - GEM. Objeto: Definir o âmbito das ações comuns à GEM e à UFES, com o objetivo de favorecer cooperações científicas e pedagógicas, intercâmbios de pesquisadores e estudantes e outras atividades relacionadas ao ensino superior e à pesquisa. Assinatura: 23/05/2011. Vigência: 23/05/2011 a 23/05/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.014/2011

Processo Nº 23068.018825/2010-81. Convênio que entre si celebram: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 e A UNIVERSIDADE DE ALCALA. Objeto: Coordenar a realização de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e desenvolvimento nas áreas de interesse comum ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Assinatura: 13/12/2010. Vigência: 13/12/2010 a 13/12/2013.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 069: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 17ª REGIÃO CNPJ: 02.488.507/0001-61 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 24 de maio de 2011 Vigência: a partir da data da publicação

Espécie: Convênio Nº 00005/2011. Nº Processo: 23068.04367/10-01. Conveniente: Concedente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS CNPJ nº 33.000.167/0001-01. Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES. Unidade Gestora: 153046. Gestor: 15225. Objeto: União de esforços dos participantes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Aplicação de Técnicas de Solução Numérica em Modelos Geofísicos: Simulação da Propagação de Ondas Através do Método dos Volumes Finitos, Aplicação do Procedimento Recursivo do Método dos Elementos de Contorno em Dinâmica e Otimização da Representação de Superfícies, Potenciais e Conjunto de Dados Discretos Através de Funções de Base Radial". Valor Total: R\$ 933.534,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 933.534,00, Vigência: 27/04/2011 a 27/04/2014. Data de Assinatura: 27/04/2011. Signatários: Concedente: RUI PINHEIRO SILVA, CPF nº 055.477.092-04, Conveniente: REINALDO CENTODUCATTE, CPF nº 616.006.107-06.

(SICONV - 24/05/2011)

EDITAIS DE 24 DE MAIO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar parte do resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor de 3ª Grau, de que trata o Edital nº 11/2011-R, publicado no D.O.U. de 07/02/2011.

Nº 36
 Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 Departamento: Engenharia Rural
 Área/Subárea: Geociências/Petrologia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Edgar Batista de Medeiros Júnior	928,0

Nº 37
 Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 Departamento: Engenharia Rural
 Área/Subárea: Geociências/Geologia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ariadne Marra de Souza	867,0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011052500049

Nº 38
 Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 Departamento: Engenharia Rural
 Área/Subárea: Geociências/Mineralogia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rodson de Abreu Marques	622,0

Nº 39
 Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 Departamento: Produção Vegetal
 Área/Subárea: Botânica/Taxonomia Vegetal e Morfologia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Tatiana Tavares Carrijo	835,0

REINALDO CENTODUCATTE
 Vice-Reitor
 em exercício

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos: Escadas e Carros de Mão, para atender diversos setores da UFES, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 25/05/2011 de 08h00 às 17h00. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Pregoeiro

(SIDEAC - 24/05/2011) 153046-15225-2011NE900001

PREGÃO Nº 71/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente Licitação tem por objeto a aquisição de Inseticidas, mangueiras e diversos, atendendo à demanda de setores da UFES. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 25/05/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2011 às 10h02 site www.comprasnet.gov.br

CESAR STORCH RODRIGUES
 Pregoeiro

(SIDEAC - 24/05/2011) 153046-15225-2011NE900001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Leite Infantil e Suplementos. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 25/05/2011 de 08h00 às 17h00. ENDEREÇO: Av. Marechal Campos, nº 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/06/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Obtenção do Edital por meio do Site: www.comprasnet.gov.br

(SIDEAC - 24/05/2011) 153047-15225-2011NE800408

PREGÃO Nº 38/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Polpa de Frutas. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 25/05/2011 de 08h00 às 17h00. ENDEREÇO: Av. Marechal Campos, nº 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Obtenção do Edital por meio do site: www.comprasnet.gov.br

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE MARTINS BARROS
 Pregoeira

(SIDEAC - 24/05/2011) 153047-15225-2011NE800408

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 70/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 18/05/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Guarda de Prontuários não ativos pertencentes aos pacientes do HUCAM por um período de 12 meses conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do edital.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
 Pregoeira

(SIDEAC - 24/05/2011) 153047-15225-2011NE800408

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 18/2011

Foi Vencedora do Certame Femag Indus.e Comer de Pastas p/ Arquivamento Ltda-EPP.

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIT
 Pregoeira

(SIDEAC - 24/05/2011) 153047-15225-2011NE800408

PREGÃO Nº 194/2010

Empresas vencedoras do certame em referência, com seus respectivos itens: CONKAST VENDAS LTDA 9, 18, 25, 30, 38, 40, 47,48; ANDRE ZANELATO COUTINHO ME 26; HOSPIPEC COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA 19, 20, 27; CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURGICOS 12, 17, 34; ERWIN GUTH LTDA 31;HPF SURGICAL LTDA 14; PARTINERS COM. E REPRE. LTDA 15, 22; MEDICALTEC INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA 46; A. P. TORTELLI COM.PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 10, 11, 13,39; COMERCIO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA41, 42, 45. Itens desertos 5, 21, 24, 28, 30, 337, 43, 44. Itens cancelados 1, 2, 3, 4, 6,7,8,16, 23, 25, 29, 32, 33, 49, 50, 51.

MÁRCIA HELENA GOMES DE SOUZA PASSOS
 Pregoeira

(SIDEAC - 24/05/2011) 153047-15225-2011NE800408

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2011

Nº Processo: 23068.8167/11-09. Objeto: Serviços de educação e treinamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inexigibilidade de licitação Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2011. RUBENS SERGIO RASSELLI. Reitor. Ratificação em 24/05/2011. AMARILIO FERREIRA NETO. Pro reitor de administração. Valor: R\$ 2.627,40. Contratada: KENIA KRISTINA CASER AMARAL. Valor: R\$ 2.627,40

(SIDEAC - 24/05/2011) 153046-15225-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2011

Nº Processo: 23068.9719/11-98. Objeto: Serviços de educação e treinamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inexigibilidade de licitação Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2011. RUBENS SERGIO RASSELLI. Reitor. Ratificação em 24/05/2011. AMARILIO FERREIRA NETO. Pro reitor de administração. Valor: R\$ 875,80. Contratada: ROSANA BEJE DE SOUZA. Valor: R\$ 875,80

(SIDEAC - 24/05/2011) 153046-15225-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2011

Nº Processo: 23068.7911/11-40. Objeto: Serviços de educação e treinamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inexigibilidade de licitação Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2011. RUBENS SERGIO RASSELLI. Reitor. Ratificação em 24/05/2011. AMARILIO FERREIRA NETO. Pro reitor de administração. Valor: R\$ 1.313,70. Contratada: ALEXANDRE BRUNELLI COSTA. Valor: R\$ 1.313,70

(SIDEAC - 24/05/2011) 153046-15225-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2011

Nº Processo: 23068003329/11-12. Objeto: Aquisição de normas ABNT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2011. ROSEMARY NICACIO GACINO. Diretora do Departamento de Administração. Ratificação em 24/05/2011. AMARILIO FERREIRA NETO. Pró-Reitor de Administração. Valor: R\$ 5.571,50. Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT. Valor: R\$ 5.571,50

(SIDEAC - 24/05/2011) 153046-15225-2011NE900001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2011

Fica revogada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 23068003329/2011

AMARILIO FERREIRA NETO
 Pró-Reitor

(SIDEAC - 24/05/2011) 153046-15225-2011NE900001

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Nº 154/2010-HUCAM/UFES
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, Anexo I do Edital do Pregão 154/2010 - HUCAM/UFES. Vigência 14.03.2011 a 13.03.2012. Processo nº 23068.015884/2010-06. EMPRESA: União Química Farmacêutica Nacional S.A, CNPJ/MF nº 60.665.981/0007-03, Item: 88-R\$ 1,80.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.